

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO	
EXTRATO DE CONTRATO	



EXTRATO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 2º AO CONTRATO Nº. 075/2025 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

CONTRATADA: MOTO SUL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 643, Centro, Cidade de Itamaraju, Estado Bahia, CEP: Nº 45.836-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.416.037/0002-74.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Motocicletas, para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Alcobaça-BA, conforme Processo Administrativo nº 722/2025.

DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente Termo é o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, visando o reajuste nos preços dos itens 1 e 2 do CONTRATO nº. 075/2025, com fulcro no Art.124, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 14.133/21.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Ficam reajustados os preços dos itens 1 e 2, conforme descrição e valores indicados na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. DO CONTRATO R\$	VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$	REAJUSTE 12,14%	VALOR UNIT. COM REAJUSTE	VALOR TOTAL COM REAJUSTE
1	MOTOCICLETA 0 KM MÍNIMO DE 160 CC FLEX (ÁLCOOL / GASOLINA) Tipo: Oito, Monocilíndrico, 4 Tempos, Arrefecido A Ar. Cilindrada: mínimo de 160 Cc. Potência De No Mínimo 14 Cv A 8.000 Rpm, Torque De No Mínimo 1,4 Kgf.M A 5.000 Rpm, com freio a disco, Transmissão: 5 Velocidades, Sistema De Partida: Ignição Eletrônica, Diâmetro X Curso De No Mínimo 57,3 Mm X 57,9 Mm, bateria mínimo de 12V – 4 Ah; Relação De Compressão: De No Mínimo 9,3:1, Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PgmFi, Combustível: Flex (Álcool E Gasolina), Tanque com capacidade mínima de 12 litros, PNEU Dianteiro 90/90 19 52 e Pneu Traseiro 110/90 17 60. Emplacada, Licenciada e seguro obrigatório DPVAT pago isento de IPVA. ANO/MODELO 2025/2025.	Unid.	10	Honda	R\$ 19.654,06	R\$ 196.540,60	R\$ 2.386,51	R\$ 22.040,57	R\$ 220.405,70
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. DO CONTRATO R\$	VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$	REAJUSTE 3,04%	VALOR UNIT. COM REAJUSTE	VALOR TOTAL COM REAJUSTE

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel. (73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Certificação Digital: RLQZJ9F0-SR1EYFUO-G3IHQXYE-U6YJVLPZ

Versão eletrônica disponível em: <http://alcobaca.ba.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

2	MOTOCICLETA 0 KM MÍNIMO DE 110 CC (GASOLINA) Especificação: Veículo tipo motocicleta, zero km, motor OHC, monocilíndrico, 04 tempos, de no mínimo 110 cilindradas. Motor Potência máxima: 7,9 cv a 7.250 RPM, Torque máximo: 0,9 kgf.m a 5.000 RPM, 04 velocidades, partida a pedal, Diâmetro x Curso: 50,0 x 55,6 mm, Altura do assento: 749 mm, Distância entre eixos: 1234 mm, Distância mínima do solo: 136 mm injeção eletrônica PGMFI, Relação de Compressão: 9,3:1, gasolina, cor branca. Emplacada, Licenciada e seguro obrigatório DPVAT pago isento de IPVA. ANO/MODELO 2025/2025	Unid.	10	Honda	R\$ 12.789,18	R\$ 127.891,80	R\$ 387,82	R\$ 13.177,00	R\$ 131.770,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$					R\$ 324.432,40	VALOR TOTAL C/ REAJUSTE		R\$ 352.175,70	

DO REAJUSTE: O valor do presente Reajuste é de R\$ 27.743,30 (vinte e sete mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026.



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 048/2026 PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA-BA , inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000 e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: COMERCIAL RAMALHO E BREMER LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio São Marcos, nº 291, Bairro Centro, Cidade de Serra dos Aimorés/MG, CEP Nº. 39.868-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.550.310/0001-94.
OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada em fornecimento de Cestas Básicas, visando o atendimento e demanda dos Benefícios Eventuais para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar e nutricional por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Alcobaça-BA, através do processo administrativo nº 127/2025.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 11/03/2026 a 11/03/2027 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.